



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Jacinto Lopes Cabral**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

**INDICAÇÃO Nº** 067 /2025.

**EMENTA:** Solicita-se a elaboração e implementação de um projeto de lei para arborização urbana na cidade de Água Doce do Norte - ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto a Secretaria competente, a necessidade de elaborar e implementar um projeto de lei para arborização urbana na cidade de Água Doce do Norte - ES.

**JUSTIFICATIVA:** O projeto é essencial para mitigar os efeitos do calor excessivo, especialmente durante os períodos de altas temperaturas. As árvores desempenham um papel fundamental no ambiente urbano, proporcionando sombra, reduzindo a temperatura do ambiente e melhorando a qualidade do ar. Com o aumento das ilhas de calor nas áreas urbanas, a arborização contribui para o bem-estar da população, promovendo um clima mais ameno e sustentável. Assim, o projeto de arborização é uma medida eficaz e urgente para melhorar a qualidade de vida na cidade.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 27 de fevereiro de 2025.

Jacinto Lopes Cabral  
Vereador.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jacinto Lopes Cabral** em 07/03/2025 10:29

Checksum: **F968954B6D014FB17AF894CA7DB43BE432790BEAE3EB91D9DC113D9AC9124699**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.